



GOVERNO DE SERGIPE

LEI Nº. 7.975
DE 16 DE JANEIRO DE 2015
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 27.138, DE 19/01/2015

Reconhece de Utilidade Pública Estadual a **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÓPOLIS-SE – COOPERAFA**, com sede no Povoado Lagoa das Esperas e foro na Comarca de Ribeirópolis-SE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Estadual a **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÓPOLIS-SE – COOPERAFA**, CNPJ Nº 09.050.719/0001-01, com sede no Povoado Lagoa das Esperas e foro na Comarca de Ribeirópolis-SE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 16 de janeiro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Iniciativa do Deputado Zezinho Guimarães - PMDB